



Ofício GP/DL/1618/2024

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 210/2024, que “Revoga a Lei nº 16.451, de 2014, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Palhoça”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

